



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4696/GR/UFFS/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) - *Campus* Cerro Largo, no âmbito da UFFS.

Art. 2º A CRSC do *Campus* será composta de forma paritária por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a seguinte estrutura:

I - Segmento Gestão: 01 (um) representante indicado pela Assessoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Gestão de Pessoas, e seu respectivo suplente.

II - Segmento CIS: 01 (um) representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) e seu respectivo suplente.

III - Segmento Consuni: 01 (um) representante indicado pelo Conselho Universitário e seu respectivo suplente.

Art. 3º A comissão terá mandato de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Para compor as comissões o servidor deverá ser estável e estar em efetivo exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor